



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tocantinópolis/TO

Instituído por meio da Lei Municipal nº 1.017/2017

Regulamentado pelo Decreto nº009/2017

Tocantinópolis, Estado do Tocantins - Ano II - Edição Nº 022 - Terça-feira, 13 de Março de 2018

Sumário

Atos do Poder Executivo.....	01
Avisos de Licitação.....	04

Retificação

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Ano II, Edição nº 021/2018, Seção I, página 1, de 09 de março de 2018, Portaria nº 003/2018.

Onde se lê: a contar, a partir de 01 de março de 2018;

Leia-se: a contar, a partir de 01 de abril de 2018.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 009 DE 13 DE MARÇO DE 2018

“Constitui e nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL).”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, VII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no dispositivo no art. 37 da Constituição Federal e no art. 51 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta dos membros abaixo elencados, todos servidores públicos municipais, destinada ao processamento e julgamento de licitações conforme preceitua a Lei nº 8.666/93, para aquisição de bens, contratação de obras e serviços e outras providências correlatas:

Parágrafo único: Compõem a Comissão de que trata o artigo anterior:

- I – Thaisa Alexandrina Araújo Queiroz (Presidente substituta);
- II – Emerson Pinto Barros (Membro);
- III – Alexângela Pereira de Santana Araújo (Membro);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 05 de janeiro de 2018.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis Estado do Tocantins, 13 de março de 2018.

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 010 DE 13 DE MARÇO DE 2018

“Designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio para a realização de licitações na modalidade Pregão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, VII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no dispositivo no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02,

RESOLVE



Art. 1º Designar o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta pelos membros abaixo elencados, todos servidores públicos municipais, para exercer as atribuições de processamento e julgamento das licitações na modalidade Pregão para aquisição de bens, contratação de obras e serviços e outras finalidades correlatas:

- 1 – Welington Jesus Caetano da Silva (Pregoeiro);
- 2 – Shirley Alves da Costa;
- 3 – Sâmella Evelyn Rocha Sousa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 05 de janeiro de 2018.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis Estado do Tocantins, 13 de março de 2018.

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 011 DE 13 DE MARÇO DE 2018

“Nomeia e constitui o Conselho Municipal de Saúde de Tocantinópolis”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais a que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu art. 64, VIII, resolve,

DECRETA

Art. 1º NOMEAR as pessoas abaixo para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Tocantinópolis.

REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES DE SAÚDE

1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Jair Teixeira Aguiar;
Suplente: Elizângela Gomes de Sousa Fernandes.

2. REPRESENTANTES DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Rosângela Rosa de Jesus;
Suplente: Helma Maria Matos da Silva.

3. REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Patrícia Barroso Lima da Silva;
Suplente: Karla Regina Monteiro dos Santos Dias.

4. REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

Titular: Alcino Lopes da Silva Filho;
Suplente: Reginaldo Rodrigues Santana.

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

5. REPRESENTANTES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Titular: Maria da Paixão Ribeiro Silva;
Suplente: José Helton O. Silva.

6. REPRESENTANTES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Titular: Carlos Marinho Pereira;
Suplente: Josualdo Alves de Sousa.

7. REPRESENTANTES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Titular: Marisa Consuêlo G. de Oliveira;
Suplente: Margarida Santana Rodrigues.

8. REPRESENTANTES DA BRIGADA MUNICIPAL

Titular: Rosangela Pereira da Silva;
Suplente: Geraldo Dorateu André.

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

9. REPRESENTANTES DA APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Titular: Licionina Maria Rodrigues da Silva;
Suplente: Eulalia Barbosa da Silva Borges.

10. REPRESENTANTES DO CAPS - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL

Titular: Ana Paula Fernandes Freitas;
Suplente: Cristiana da Costa Amorim Soares.

<p>11. REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA Titular: Maria de Jesus Pereira da Cunha; Suplente: Maria de Deus Carvalho de Oliveira.</p> <p>12. REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS Titular: Antônia Martins Morais Neta; Suplente: Edislane Lima Feitosa.</p> <p>13. REPRESENTANTES DO SINTSEP – SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DO TOCANTINS Titular: Getúlio Moura de Souza; Suplente: Almiro Aguiar Silva.</p> <p>14. REPRESENTANTES DA APDFTO – ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA DE TOCANTINÓPOLIS Titular: João Farias de Sousa; Suplente: Rosimar Rodrigues de Araújo.</p>	<p style="text-align: center;">ATO Nº 018/2018</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve</p> <p style="text-align: center;">N O M E A R</p> <p>DIRCEU COSTA DE CASTRO, para exercer o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, relativo a aprovação no concurso público sob o Edital 001/2016, a partir de 13 de março de 2018.</p> <p style="text-align: center;">PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis Estado do Tocantins, 13 de março de 2018.</p> <p style="text-align: center;">PAULO GOMES DE SOUZA Prefeito Municipal</p>
<p>15. REPRESENTANTES DO SIMPEM – SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS Titular: Manoel Pereira de Sousa (Presidente); Suplente: Emilha Consuelo Maciel Blanck.</p> <p>16. REPRESENTANTES DO CONSELHO DISTRITAL INDIGENA Titular: Cimei Gomes de Sousa; Suplente: Marly Ferreira de Sousa.</p> <p>SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO: Yuri Paula de Franca.</p> <p>PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis Estado do Tocantins, 13 de março de 2018.</p> <p style="text-align: center;">PAULO GOMES DE SOUZA Prefeito Municipal</p>	<p style="text-align: center;">ATO Nº 019/2018</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve</p> <p style="text-align: center;">N O M E A R</p> <p>RAILANE FERNANDES COSTA PINCER, para exercer o cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, relativo a aprovação no concurso público sob o Edital 001/2016, a partir de 13 de março de 2018.</p> <p style="text-align: center;">PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis Estado do Tocantins, 13 de março de 2018.</p> <p style="text-align: center;">PAULO GOMES DE SOUZA Prefeito Municipal</p>

PORTARIA Nº 007 DE 13 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve

REMOVER

KLEBER HONORATO DIAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social para aos quadros da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de março de 2018.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis Estado do Tocantins, 13 de março de 2018.

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal



ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM O prefeito Municipal HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 049/2017 da PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS-TO, ao preço da empresa abaixo relacionada(s) e classificada(s) no certame e demais discriminações, constantes em sua(s) Proposta(s) de Preços, anexada(s) aos autos:

Empresa: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA CNPJ nº 03.817.702/0001-50.
Valor Total Geral: R\$ - 2.580.000,00 (dois milhões e quinhentos e oitenta mil reais).

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR ESTIMADO ANO PM.	VALOR ESTIMADO ANO FMAS	VALOR ESTIMADO ANO FMS	VALOR ESTIMADO ANO TOTAL
1	Serviços de mão-de-obra	SV	R\$ 650.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 1.060.000,00
2	Fornecimento de Peças	PÇ	R\$ 980.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 1.520.000,00
SUB TOTAL			R\$ 1.630.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 2.580.000,00
3	Taxa de administração estimada de -4,00%	SV	-4,00%	-4,00%	-4,00%	
TOTAL ESTIMADO			R\$ 1.630.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 2.580.000,00

a) A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3o do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) CONTRATADA deverá implantar o sistema em todas as bases operacionais no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, conforme cronograma estimativo definido pela

CONTRATANTE

b) Os cartões deverão ser entregues na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINOPOLIS em 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

c) A CONTRATADA deverá ter rede de estabelecimentos comerciais credenciados nas Áreas Preferenciais que atenda de imediato em 100% as bases das unidades que deverão ser credenciados no prazo 30 dias após a assinatura do contrato.

1.3. Condições para Contratação

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado,

independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1.4. Condições de Pagamentos

a) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a execução dos serviços, com certidão expedida pelo Setor de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS-TO de que o(s) serviço(s) foi (ram) prestado (s) a contento.

1.5. Das Assinaturas

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu(s) representante(s) credenciado no certame, juntamente com o Prefeito Municipal.

Tocantinópolis – TO, 12 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Tocantinópolis – TO
PAULO GOMES DE SOUZA
Demandante

BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES
LTDA
ANTONIO RODRIGUES DE FARIA
Empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

Extrato de Contrato Pregão Presencial 049/2017
Tipo Menor Preço – Sistema de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, inscrita no CNPJ 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela, 303, Centro, Centro, CEP 77.900-000; CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro, na Rua Rosulino Ferreira Guimarães nº 839, Centro, Rio Verde - GO, inscrita no CNPJ sob nº 03.817.702/0001-50; Contrato nº 014/2018; VALOR R\$ 2.580.000,00 (dois milhões e quinhentos e oitenta mil reais). OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de serviços para gerenciamento de Manutenção (preventiva e Corretiva), implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via WEB, que permita o fornecimento de

peças e serviços de mão de obra, peças e lubrificantes, através da rede de oficinas credenciadas pela Contratada para atender à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social a serviço, propiciando à Contratante gestão das informações).

Tocantinópolis-TO, 12 de março de 2018.

Paulo Gomes de Souza
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de Tocantinópolis

Instituído por meio da **Lei Municipal nº 1.017/2017**
Regulamentado pelo **Decreto nº 009/2017**

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

DELVANI SOUZA DE PAULA
Secretário de Administração,
Finanças e Meio Ambiente

Imprensa Oficial do Município